

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL DA APAE DE ARAGUATINS/TO.**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Aape) de Araguatins/TO, com sede na rua Floriano Peixoto, nº 343, bairro centro, por meio de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu presidente Sr(a). Erica de Mendonça Caetano , CONVOCA pelo presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da Apae para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, às 18:30 min., do dia 25 de novembro de 2025, com a seguinte ordem do dia: 1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2023/2025; 2- Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2026/2028, mediante parecer do Conselho Fiscal; 3- Eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Apae de Araguatins/TO em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III, e 26 do Estatuto padrão da Apae de Araguatins/TO; 4- Outros (se houver). A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da Apae até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela Comissão Eleitoral (art. 58, inciso I, do Estatuto padrão da Apae). Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 01 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da Apae há, no mínimo, 01 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no movimento apaeano (art. 58, inciso II, do novo Estatuto padrão das Apaes). É vedada a participação de funcionários da Apae na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (art. 58, inciso VI, do novo Estatuto padrão das Apaes). A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 18:30 min., com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (art. 24, §2º, do novo Estatuto padrão das Apaes).

Araguatins, 10 de outubro de 2025

Erica de Mendonça Caetano  
Presidente da Apae